



TERMO ADITIVO Nº 143/2025

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 156/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 90 Centro CEP: 99.530-000, inscrito no CNPJ sob Nº 87.613.220/0001-79 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BRUNO TAVARES ROCHA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.978.251.0001/00, estabelecida na Avenida Cavahada, nº 4760, Bloco B11, Apt. 341, Bairro Cavahada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Bruno Tavares Rocha**, inscrito no CPF sob nº 026.657.740-70 e portador da Cédula de Identidade nº 5076464808 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do Contrato nº 156/2021 para o fim de prorrogar sua vigência por mais 12(doze) meses, **até 07 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 156/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, 05 de setembro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BRUNO TAVARES ROCHA-ME
Bruno Tavares Rocha
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município